

**MEMÓRIA DESCRIPTIVA
DA
PATENTE DE INVENÇÃO
Nº 93 409**

NOME: NIJKAMP B.V.

EPÍGRAFE: "Chapéu de varetas fechável e grupo desses chapéus suportados num mastro comum"

INVENTORES: J. Vennik

Reivindicação do direito de prioridade (ao abrigo do artigo 4º da Convenção de Paris de 20 de Março de 1883):

Holanda em 13 de Março de 1989 sob o nº. 8900603.

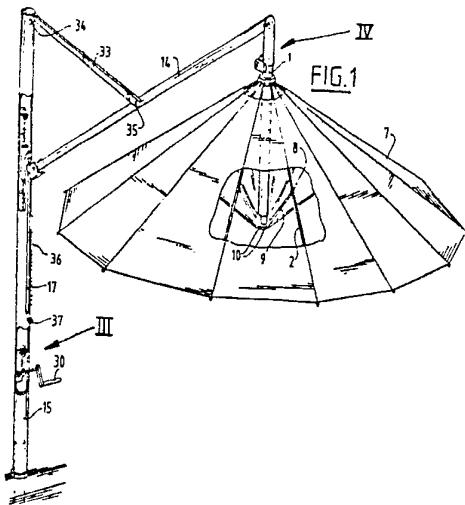


"Chapéu de varetas fechável
e grupo desses chapéus suportados
num mastro comum"

para que
NIJKAMP B.V., pretende obter pri-
vilégio de invenção em Portugal.

R E S U M O

O presente invento refere-se a um chapéu de varetas fechável, para por exemplo o sol, a chuva, etc., consistindo num veio e num certo número de varetas fixadas articuladamente em relação ao mesmo, para suportarem um material tipo tecido, varetas que são cada uma delas ligadas articuladamente a um extremo de um esticador tipo haste cuja outra extremidade é deslocável no sentido do comprimento do veio, caracterizado por o dito veio ter uma forma oca e servir como uma guia, para uma haste de controlo comum ligada às hastes esticadoras. O chapéu é adequado para utilização estacionária e é suspenso de cima para evitar a obstrução do espaço por debaixo do mesmo. Para permitir ao chapéu ser fechado, o seu veio é oco, e o mesmo aloja uma haste de controlo comum ligada a todos os esticadores, cujos outros lados são ligados às varetas. O chapéu é suspenso de um suporte ligado articuladamente a um mastro. Um tal mastro pode suportar diversos chapéus.



MEMÓRIA DESCRIPTIVA

O invento refere-se a um chapéu de varetas fechável para, por exemplo o sol, a chuva e assim por diante, incluindo um veio e um certo número de varetas fixadas articuladamente, em relação ao mesmo para suportarem um material tipo tecido, varetas que são cada uma delas ligadas articuladamente a uma extremidade de um esticador tipo haste, cuja outra extremidade é deslocável no sentido do comprimento do veio.

Uma tal construção é usada frequentemente em chapéus com varetas e semelhantes, em que o veio é munido com uma pega e em que acima da pega é utilizado um elemento de corredeira tipo mangá que é deslizável ao longo do veio e ao qual é fixada a outra extremidade dos esticadores tipo haste.

É, igualmente, conhecida uma concretização, em que o chapéu com varetas é fixado a um veio central, que é munido com um pé, onde resulta o inconveniente, que o espaço por debaixo do chapéu não pode ser completamente utilizado.

O invento tem como seu objectivo concretizar um chapéu com varetas com uma grande dimensão e dispor o mesmo numa posição estacionária, em que a operação para o utilizador permanece muito simples, toda a construção é bastante forte e consequentemente resistente à carga do vento e semelhante.

O chapéu com varetas de acordo com o invento, distingue-se por o veio ter uma forma oca e servir como guia para uma haste de controlo comum ligada aos esticadores.

Esta construção telescópica assegura que o espaço por debaixo do chapéu com varetas não é obstruído por partes construtivas.

Numa primeira concretização, a extremidade de topo do veio é fixada articuladamente a um suporte, em que o comprimento da haste de controlo é maior do que a do veio, em que o suporte é, além disso, munido com um espaço para receber a extremidade de topo da haste de controlo. Nesta concretização a haste de controlo, consequentemente, não apenas guiará as varetas mas também proporcionará um bloqueio na posição direita do chapéu com



varetas.

Numa concretização adicional o suporte é ele próprio ligado articuladamente a um mastro, pelo qual o chapéu com varetas pode ser levado de uma posição aberta para uma posição fechada, sem o chapéu com varetas ocupar demasiado espaço na posição fechada.

Para auxiliar a operação simples, uma corda, ou meios flexíveis semelhantes, é conduzida através do suporte oco para a extremidade de topo da haste de controlo e fixada nela. A colocação na vertical e o bloqueio são aqui efectuados utilizando a mesma corda.

O invento não se encontra limitado a um chapéu com varetas simples, mas pode também ser aplicado a um grupo de chapéus com varetas fecháveis, munidos com um mastro comum.

O invento é explicado adicionalmente na descrição que se segue, de um certo número de concretizações representadas nas figuras, nas quais:

a figura 1 mostra uma vista de topo em perspectiva de uma concretização de um único chapéu com varetas fechável, de acordo com o invento,

a figura 2 é uma vista lateral vertical das diferentes partes construtivas na posição fechada sem o material tipo tecido disposto nas varetas,

a figura 3 é um detalhe de um mastro em corte transversal com a extremidade de fundo do suporte disposta de forma deslizável e articuladamente no mesmo,

a figura 4 é um corte vertical de uma extremidade livre do suporte, com o mastro, para o chapéu com varetas, fixado articuladamente ao mesmo,

a figura 5 mostra uma vista de topo em perspectiva de uma segunda concretização, de um grupo de chapéus com varetas, de acordo com o invento, munidos com um mastro comum.

Os mesmos componentes são indicados nas figuras com os mesmos números de referências.

O chapéu com varetas de acordo com o invento inclui um veio 1, sendo fixadas articuladamente perto da sua extremidade de topo um certo número de varetas 2. A construção articulada pode ser concretizada de qualquer maneira adequada e encontra-se pois fora do âmbito do invento. Na concretização mostrada, ver figura 4, é fixado um anel 3 na extremidade de topo de um mastro e munida com ranhuras 4 orientadas radialmente, dentro das quais a extremidade de topo 5 de uma vareta 2 pode ser montada, para se articular em torno do pino de articulação 6.

As varetas 2 servem para suportar uma cobertura de material tipo tecido 7. Este material tipo tecido pode também ser de qualquer tipo aleatório, por exemplo, película têxtil ou de plástico, dependendo isto da utilização do chapéu com varetas.

Disposto perto do meio de cada vareta 2, encontra-se um segundo ponto de articulação 8, ao qual se encontra fixada articuladamente uma extremidade de um esticador tipo haste. A outra extremidade dos esticadores tipo haste é fixada a um anel 11 que é similar ao anel 3 que está fixo na extremidade de fundo de uma haste de controlo 12 disposta deslizavelmente no veio oco 1.

A extremidade de topo do veio 1 é fixada articuladamente a uma articulação 13 de um suporte 14 que tem uma forma em L na concretização mostrada. A perna curta 14' do suporte 14 toma a forma de um perfil oco correspondendo, de preferência, ao perfil do veio 1. A perna longa 14" do suporte 14 é suspensa num mastro 15. O mastro 15 pode ser disposto fixamente, de qualquer maneira aleatória, por exemplo por meio de um pino de ancoragem de chão 16. O mastro 15 encontra-se munido, na parede lateral do mastro, com uma ranhura 17, ver figura 3 através da qual pode passar um suporte 18 de um componente de deslizamento 19, deslizável no mastro oco 15. O suporte 18 serve para receber a extremidade de fundo do suporte 14 para articulação em torno do pino de articulação 20. O componente de deslizamento 19, no mastro oco 15, é suportado por um elemento flexível 21 conduzido em volta de duas polias invertidas 22 e 23, que estão montadas no mastro oco. O elemento flexível 21 é fixado ao topo e fundo do componente deslizante 19 por meio de olhais 24.

Os meios de inversão e fundo 22 são montados apoiados num veio 25, que é também munido com uma roda 26 em torno da qual é conduzido o segundo elemento flexível 27. Este elemento flexível é também guiado em torno de um pinhão de accionamento 28 que é fixado de modo não rotativo a um veio 29, montado rotativamente no mastro oco 15, no entanto com uma extremidade saliente para o exterior do mastro 15, sendo proporcionado um manípulo 30 na extremidade livre.

Apesar de todo o mecanismo, como descrito acima, poder ser montado separadamente no mastro 15, o mecanismo pode também ser montado numa armação secundária com a forma de uma placa alongada 31, sub-armação 31 que pode ser fixada no mastro 15 por meio de parafusos 32.

Referindo de novo as figuras 1 e 2 pode-se ver que o suporte 14 é fixado articuladamente na extremidade de fundo ao suporte 18 e é suportado adicionalmente por uma viga de barra 33 que é acoplada articuladamente numa extremidade à extremidade de topo do mastro 15, por meio de um pino de articulação 34 e na outra extremidade, a meio caminho ao longo do suporte 14, por meio de um pino de articulação 35.

Finalmente note-se que um elemento flexível 36 se prolonga em torno do ponto fixo 37, no exterior do mastro 15, através do suporte oco 14 e do veio 1, para a extremidade de topo da haste de controlo 12.

O mecanismo acima descrito para abrir e fechar o chapéu com varetas funciona como se segue.

A partir da posição mostrada na figura 2, em que o chapéu com varetas está no estado fechado rodando o manípulo 30 e em consequência o pinhão 28, o elemento flexível 21 pode ser rodado por meio do mecanismo de transmissão 27, de modo que o componente de corrediça 19 se move para cima no mastro 15. A extremidade de fundo do suporte 14 move-se assim também para cima ao longo do mastro 15, e assumirá gradualmente a posição mostrada na figura 1, onde o suporte se prolonga do mastro 15. Devido à disposição fixa do elemento flexível 36 na extremidade de fundo

37 do mastro 15, a haste de controlo 12 será puxada para dentro do veio 1, quando o suporte 14 se move para fora, pelo que as varetas 2 começarão a levantar-se devido à força exterior que actua nas hastes de esticador 9. Em resultado da acção de articulação entre o veio 1 a perna curta 14' do suporte 14, o veio 1 permanece na posição vertical, quando o suporte 14 se move para fora em relação ao mastro 15, a abertura do chapéu com varetas e o movimento para fora do suporte 14 pode continuar até que a perna curta 14' fica em linha com o veio 1, posição em que a extremidade de topo do veio 1 se aproxima da extremidade de fundo do suporte 14. Esta posição encontra-se mostrada na figura 4. Nesta posição a haste de controlo 12 será também puxada tanto para cima pelo elemento flexível 36 que a extremidade de topo da mesma se prolonga para a perna oca 14' do suporte 14.

Na posição aberta do chapéu com varetas 1, mostrada na figura 1 o veio 1 é também bloqueado em relação à perna curta 14' do suporte por meio de uma haste de controlo 12, que evita o veio 1 de se encaixar folgadamente em torno do pino de articulação 13.

O fecho do chapéu com varetas realiza-se na sequência inversa, em primeiro lugar invertendo a rotação do manípulo 30, provocando que o componente de corrediça 19 desça e em consequência feche o suporte 14, podendo, assim, a haste de controlo 12 sair do suporte 14, a articulação 13 é, em consequência, libertada e o chapéu com varetas pode fechar.

A figura 5 mostra uma concretização em que estão dispostos no mastro 15, quatro suportes 14, em cada um dos quais um chapéu com varetas 7 se encontra suspenso. Os suportes 14 são móveis para cima e para baixo ao longo do mastro 15 da maneira de acordo com a figura 1, por meio da rotação do manípulo 30, onde se nota que o mastro apresenta em quatro lados uma ranhura 17, através de cada uma das quais se salienta um suporte 18, num componente de deslizamento comum 19. É, em consequência, possível rodando o manípulo 30 abrir ou fechar simultaneamente todos os quatro chapéus de varetas 7. O invento não está limitado à concretização descrita acima.

R E I V I N D I C A Ç Õ E S

1^a. - Chapéu de varetas fechável para sol, chuva, etc., consistindo num veio (1) com um certo número de varetas (2) fixadas articuladamente ao mesmo, para suportarem um material tipo tecido (7), varetas que são cada uma delas ligada articuladamente a um esticador tipo haste (9), cuja extremidade de fundo (10) é deslocável no sentido do comprimento do dito veio (1), caracterizado por o veio (1) ter uma forma oca e servir como guia para uma haste de controlo comum (12) ligada às hastas esticadoras (9).

2^a. - Chapéu de varetas fechável de acordo com a reivindicação 1, caracterizado por a extremidade de topo do veio (1) ser ligada articuladamente a um suporte (14), por a haste de controlo (12) ter um comprimento que é maior do que o do dito veio (1) e por o suporte (14) ter um espaço para receber a extremidade de topo da dita haste de controlo (12).

3^a. - Chapéu de varetas fechável de acordo com as reivindicações 1 e 2, caracterizado por o suporte (14) ser ligado articuladamente ao mastro (15).

4^a. - Chapéu de varetas fechável de acordo com qualquer das reivindicações anteriores 1 a 3, caracterizado por o elemento flexível (36), por exemplo uma corda, ser apertado numa extremidade, a um ponto fixo (37) e ser levado através do suporte oco (14) e veio oco (1) para a extremidade de topo da haste de controlo (12).

5^a. - Chapéu de varetas fechável de acordo com a reivindicação 4, caracterizado por o ponto fixo (37) do elemento flexível (36) ser fixado ao mastro (15) onde a extremidade de fundo do suporte (14) é móvel em direcção e em afastamento do dito ponto fixo por meio de um componente de corrediça deslocável ao longo do dito mastro (15).

6^a. - Grupo de chapéus de varetas fecháveis de acordo com qualquer das reivindicações anteriores, caracterizado por os suportes (14) serem dispostos num mastro comum.

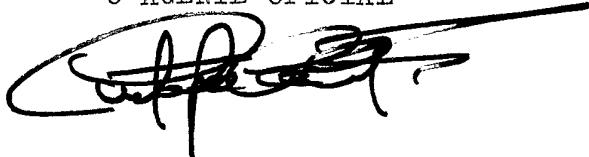
70 762
F Hw/Aw/Nijkamp

-8-

Lisboa, 12 MAR 1990

Por NIJKAMP B.V.

- O AGENTE OFICIAL -

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Nijkamp". It is written in a cursive style with some loops and variations in thickness.

1/3

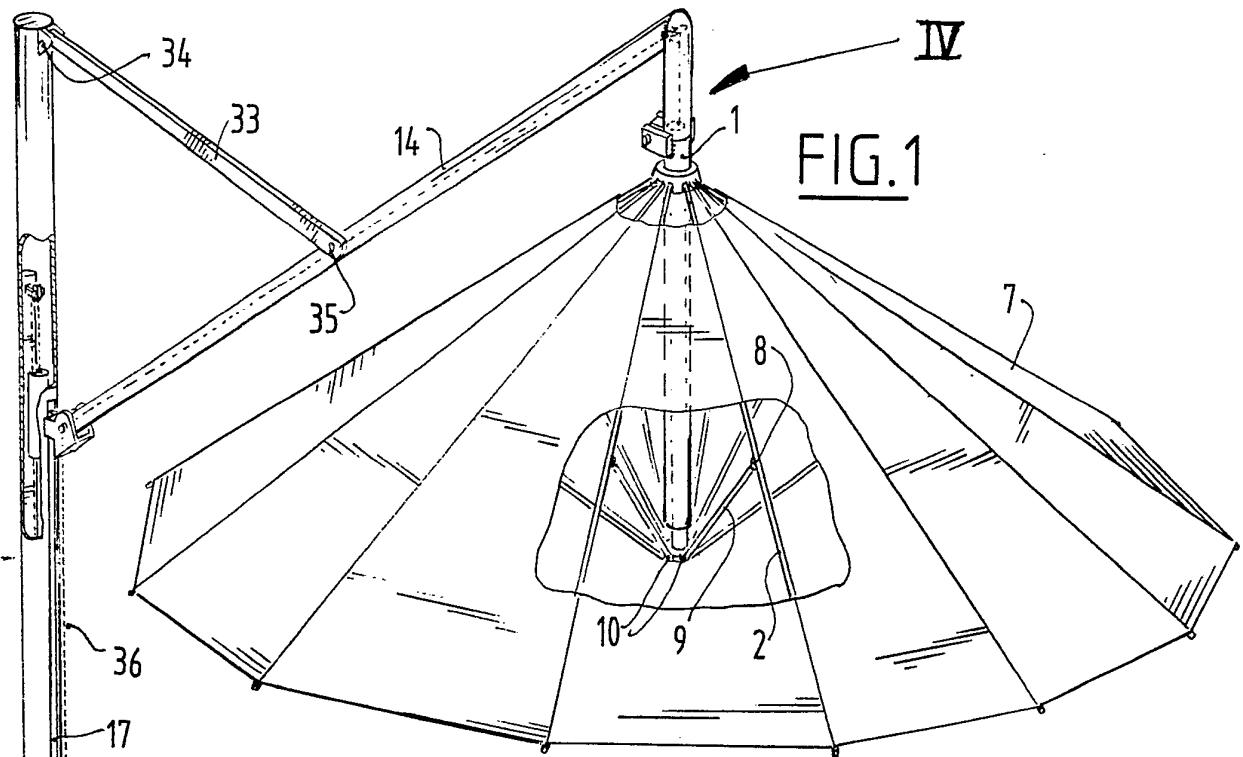


FIG.1

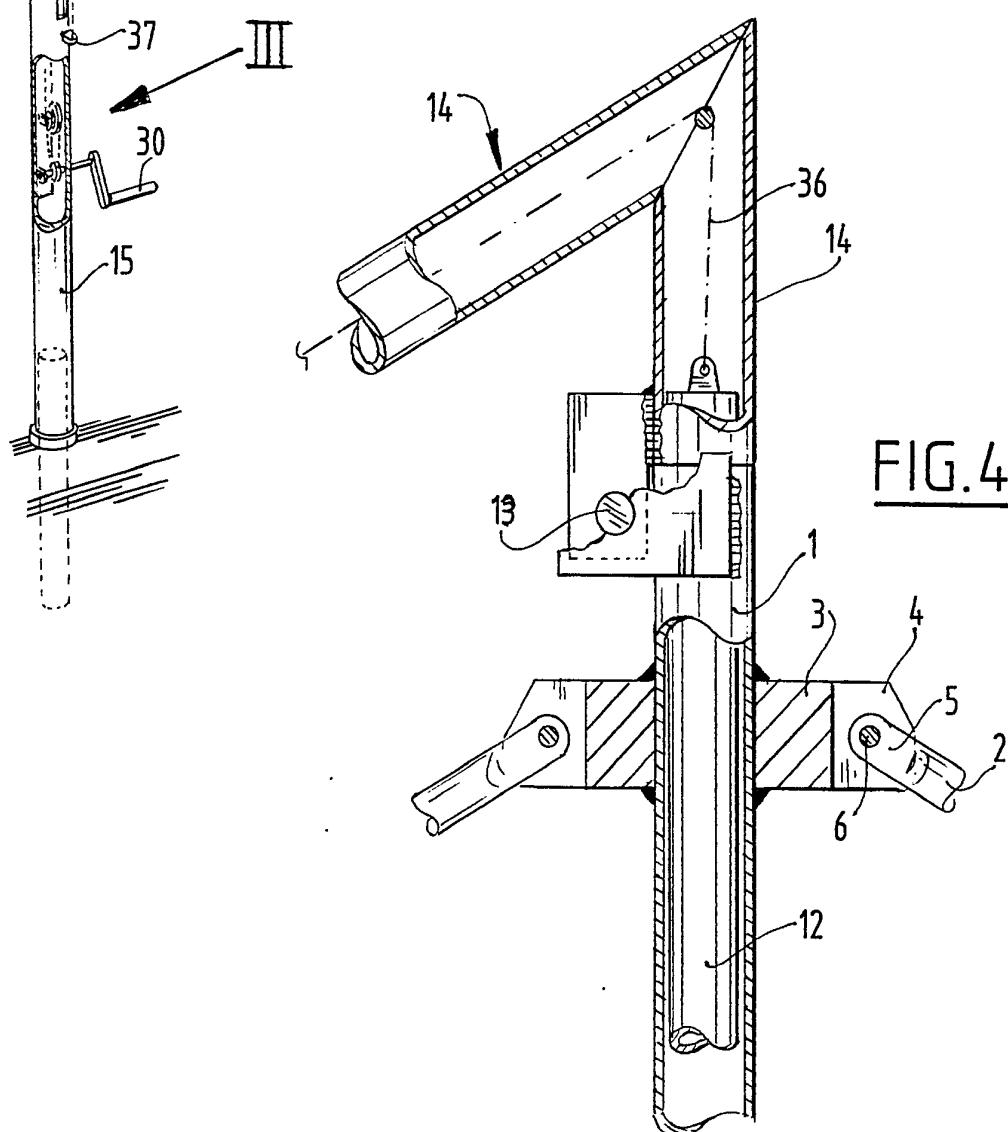


FIG.4

N I J K A M P B.V.

2/3

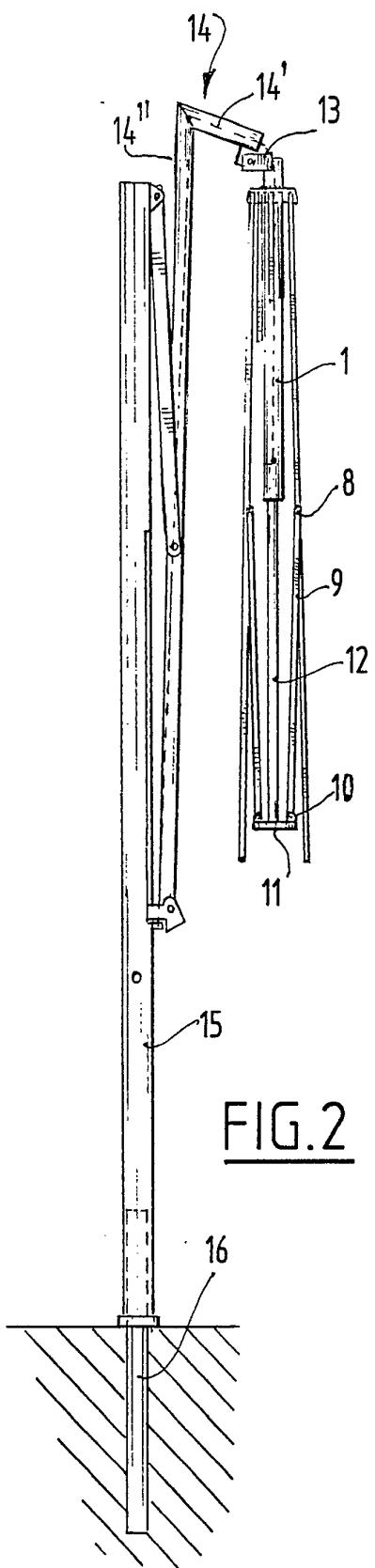


FIG.2

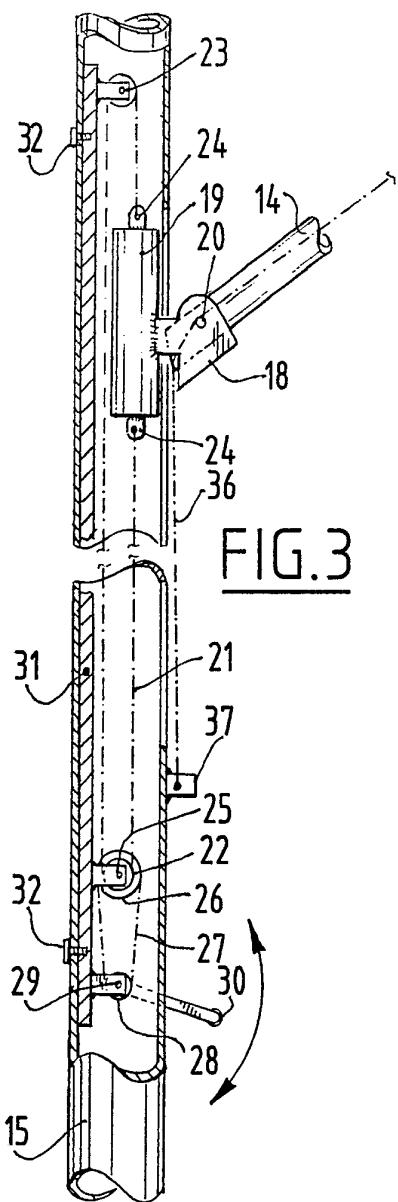


FIG. 3

NIJKAMP B.V.

3/3

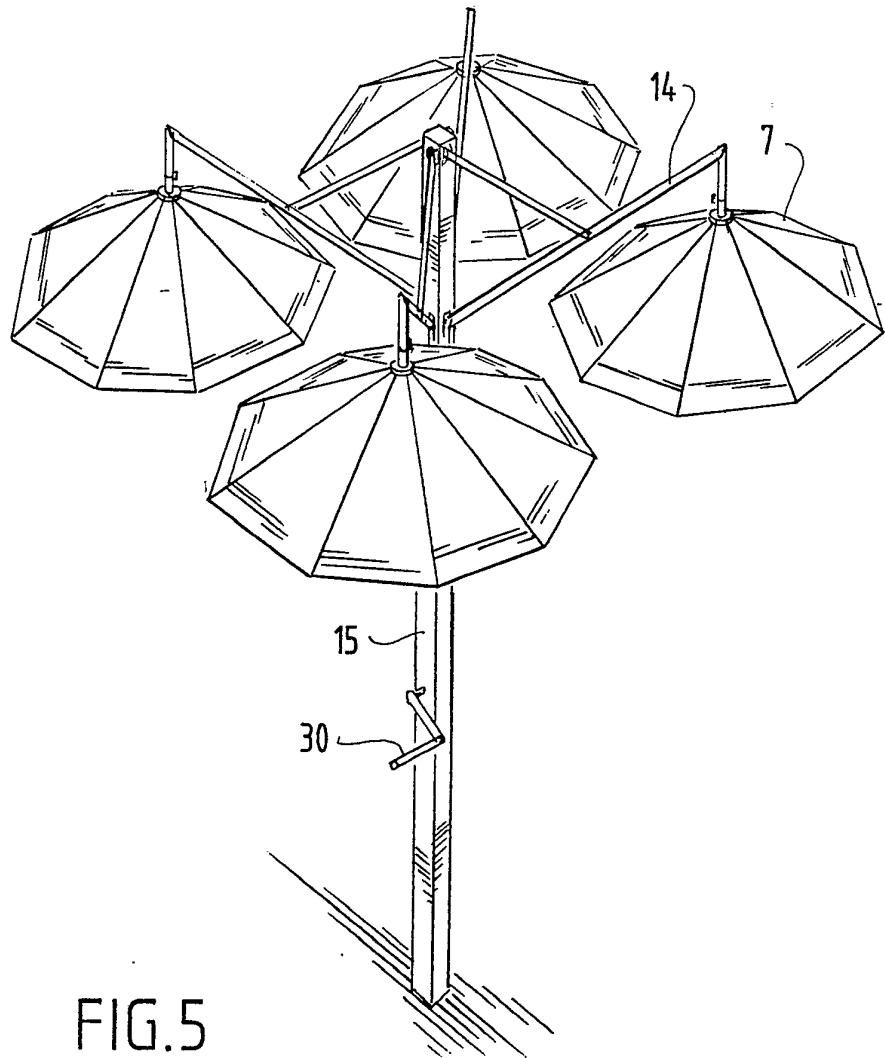


FIG.5

NIJKAMP B.V.